



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 278/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Serviços Funerários para realização de exames e deliberação de assuntos e situações ligados aos serviços funerários, que será composta dos seguintes servidores:

EDIMARA MATHIAS TAVARES – Professora
JEAN ANTONIO RIBEIRO – Assessor Técnico de Compras
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo

Art. 2º Os membros da Comissão de Serviços Funerários, deverão juntamente com a Secretaria de Administração, realizar o exame e deliberação de assuntos e situações ligados ao serviço funerário, assim como elaboração de planos, estudos inerentes ao serviço, à remessa de relatórios de solicitação de reajuste, a intermediação de pendências entre usuários e concessionárias e a execução total ou parcial do serviço funerário, se necessário for.

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade da Sra. **EDIMARA MATHIAS TAVARES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Maio de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial do Município de Candói, Pr.
Nº 1764
De 30/05/2019
Ass: [Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br